



CÂMARA MUNICIPAL

14.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

28-04-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 77/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta de Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, cujo objeto é estabelecer os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI, a celebrar entre o Município de Mondim de Basto, o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Instituto de Informática, I.P., bem como autorizar a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

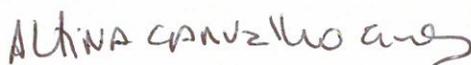
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 27 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO**Deliberação da Câmara Municipal****(texto aprovado em minuta)**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 14.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

PROPOSTA N.º 78/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar a abertura de um procedimento de hasta pública com vista à concessão de exploração do espaço situado no piso superior do imóvel “Favo das Artes / Casa da Cultura de Mondim de Basto” destinado a Bar / Café-Concerto, pelo prazo de 3 anos, renovável, e com o valor base de ocupação mensal de € 300,00 (trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Aprovar as peças do procedimento anexas à Proposta, constituídas pelo Programa de Procedimento e respetivos anexos que dele fazem parte integrante, Caderno de Encargos - constituído pelas Cláusulas Gerais e Cláusulas Específicas/Técnicas - a que deve obedecer a referida hasta pública e que se encontram anexas à Proposta, bem como os demais documentos patenteados no procedimento;
- Aprovar a constituição do Júri do procedimento, designando como membros do mesmo:

Presidente do Júri: Natércia Maria Martins de Moura, Técnica superior - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;

1º Vogal efetivo: Bruno Miguel Veloso Pereira, Técnico superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Alfredo José Simões Pinto Coelho, Técnico superior - Chefe da Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território;

Vogal suplente: José António Nunes Ferreira Nobre, Técnico superior - Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território;

Vogal suplente: Maria Luísa dos Reis Antunes de Lemos Oliveira, Assistente técnica, a prestar serviço na Divisão de Desenvolvimento Económico;

- Delegar no Júri a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas e realizar a audiência prévia;
- Submeter à Assembleia Municipal de Mondim de Basto, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 79/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar as Normas de Participação no Orçamento Participativo de Mondim de Basto para o ano de 2023, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

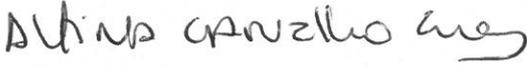
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PROPOSTA N.º 80/2022 subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, da carreira e categoria de Assistente Técnico para a carreira e categoria de Técnico Superior, da Trabalhadora Angelina Maria Ribeiro de Freitas Botelho, cujo posto de trabalho é afeto à Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE), sendo posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de € 1.215,93 (mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos), nos termos da Proposta.

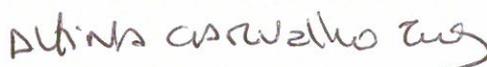
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022.

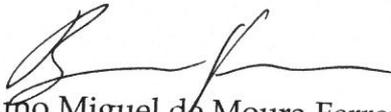
PROPOSTA N.º 81/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), ao Grupo Folclórico Recreativo de Vilarinho, para fazer face a despesas com atividades, deslocações e renovação de trajés, nos termos da Proposta.

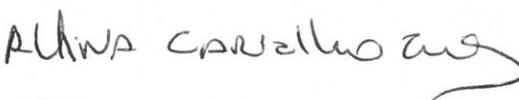
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

